

TARCISO DAL MASO

Professor de Direito Internacional Humanitário do Centro Universitário de Brasília. Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Observador Internacional na Conferência Diplomática das Nações Unidas para estabelecimento do Tribunal Penal Internacional (ROMA subsequentes Comissões Preparatórias (ONU - Nova Iorque).

**O BRASIL E O DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS
ARMADOS**

Sergio Antonio Fabris Editor

Porto Alegre, 2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE

J37b Jardim, Tarciso Dal Maso
O Brasil e o direito internacional dos conflitos
armados / Tarciso Jardim Dal Maso. - Porto
Alegre : Sérgio Antônio Fabris Ed ,2006

2 v. (654; 502 p.) ; 22 cm.

ISBN 85-7525-383-2

1. Conflito internacional 2. Direito
Internacional Público. I. Título.

CDU- 341.1/.8

ÍNDICE

Tomo II

VOLUME III

Repressão Internacional Penal e Conflitos Armados 09

III. 1. Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime do Genocídio (9.12.1948) 09

III. 2. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (17.7.1998) 15

VOLUME IV

Condução das Hostilidades 125

IV. 1. Regras Diversas sobre a Condução das Hostilidades 125

IV. 1.1. Convenção III da Haia de 1907 Relativa ao Rompimento das Hostilidades (18.10.1907) 125

IV. 1.2. Convenção VI da Haia Relativa ao Regime dos Navios Mercantes Inimigos no Começo das Hostilidades (18.10.1907) 128

IV. 1.3. Convenção VII da Haia Relativa à Transformação dos Navios Mercantes em Navios de Guerra (18.10.1907) 131

IV. 1.4. Convenção sobre Deveres e Direitos dos Estados nos Casos de Lutas Civis (20.2.1928) 133

IV. 1.5. Protocolo à Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados nos Casos de Lutas Civis (1.5.1957) 135

IV. 1.6. Tratado de Renúncia à Guerra (Pacto de Paris ou Briand-Kellog, de 7.8.1928) 137

IV. 1.7. Atas de Londres de 1936 Relativas ao Uso da Força por Parte de Submarinos contra Navios Mercantes (6.11.1936) 139

IV.2. Neutralidade 141

IV.2.1. Declaração de Paris sobre Princípios de Direito Marítimo em Tempo de Guerra (16.4.1856) 141

IV.2.2. Convenção V da Haia de 1907 Relativa aos Direitos e Deveres das Potências e das Pessoas Neutras em Caso de Guerra Terrestre (18.10.1907) 142

IV.2.3. Convenção XIII da Haia Relativa aos Direitos e Deveres das Potências Neutras, em Caso de Guerra Marítima (18.10.1907) 148

IV.2.4. Convenção sobre Neutralidade Marítima (Havana, 20.2.1928)	155
IV.3. Meios e Métodos Proibidos	162
IV.3.1. Declaração de São Petersburgo para Proscrever, em Tempo de Guerra, o Emprego de Projéteis Explosivos ou Inflamáveis (11.12.1868)	162
IV.3.2. Convenção VIII da Haia Relativa à Colocação de Minas Submarinas Automáticas de Contato (18.10.1907)	164
IV.3.3. Declaração XIV da Haia Relativa à Proibição de Lançar Projéteis e Explosivos dos Balões (18.10.1907)	167
IV.3.4. Protocolo de Genebra sobre a Proibição do Emprego na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra (17.6.1925)	169
IV.3.5. Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco) e suas Modificações	170
IV.3.6. Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (Londres, Moscou e Washington, 1.7.1968)	200
IV.3.7. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição (10.4.1972)	207
IV.3.8. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação Ambiental para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (1976)	214
IV.3.9. Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais, que Podem Ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados (Nova Iorque, 10.10.1980) e seus Protocolos (I, II, III, IV e V)	220
IV.3.10. Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (Washington, em 14 de novembro de 1997)	268
IV.3.11. Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição (Ottawa, 3.12.1997)	285
IV.3.12. Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo (13.1.1993)	304